

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE COMPRA DIRETA

Referência: PGM-20241459956

- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de garantia estendida para 2 (dois) servidores DELL, modelo R740XD.
- **EMPRESA VENCEDORA:** SISTEMA INFORMÁTICA COM. IMP. E EXP. LTDA, CNPJ nº 22.204.648/0001-12.
- **VALOR ESTIMADO:** R\$ 24.280,00 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta reais)

Trata-se de processo administrativo, no qual se pretende efetuar a contratação de serviço de garantia estendida para equipamentos de Tecnologia da Informação, por meio da realização de contratação direta, mediante a dispensa de licitação na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 para fins de atendimento da necessidade desta Procuradoria-Geral do Município.

Conforme informação financeira e orçamentária de fl. 96 e declaração emitida por este subscritor de que a despesa possui adequação orçamentária e financeira (fl. 97), a contratação de serviços postais, no valor estimado de R\$ 24.280,00 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta reais), foi prevista na programação orçamentária de 2024.

Após a correta instrução dos autos com os documentos que demonstram a retidão da pesquisa realizada e a vantajosidade da contratação direta por menor preço, os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica, conforme parecer de fls. 101/130, o qual foi ratificado pela Procuradora-geral Adjunta (fl. 131), em cumprimento ao disposto no inciso III, do art. 72, e do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento.

Assim, no uso das atribuições e observado o disposto na Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta por menor preço, **ADJUDICO o objeto à empresa SISTEMA INFORMÁTICA COM. IMP. E EXP. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.204.648/0001-12, e HOMOLOGO o resultado da contratação direta PGM-20241459956,** com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, para contratação do serviço de fornecimento de garantia estendida para 2 (dois) servidores DELL, modelo R740XD a serem prestados à Procuradoria-Geral do Município de Natal, **pelo prazo de 12 (doze) meses.**

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

Procuradoria-Geral do Município de Natal
Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta, Natal/RN, 59025-400 - Telefone: (84) 3232-8877
pgm.gabinete@natal.rn.gov.br



I – Designo os servidores Paulo Roberto de Moraes, Mat. 10278 e Clayton Luiz de Melo Liberato, Mat. 616278, como fiscal e gestor do contrato, respectivamente;

II- Encaminhe-se ao SAG para providenciar a assinatura do contrato pela empresa vencedora e, em seguida, retornem-se a este subscritor para o mesmo fim;

III – Em seguida, ao SAG para proceder com o envio do contrato via sistema, cumprir os termos da Resolução nº 023/2020-TCE e elaboração de acordo para emissão de nota de empenho; bem como proceder com todas as divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021, observado o prazo legal de até 10 dias úteis e proceder com a publicação de portaria de designação de gestor e fiscal de contrato, conforme indicado acima;

II – Em seguida, ao DOF para providenciar, nos termos do art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária, conforme Relatório;

IV – Por fim, dê-se ciência ao DTI para acompanhamento e, fiscalização do objeto, nos termos do art. 140, II, da Nova Lei de Licitações, com observância à redação do Termo de Referência de fls. 11/22 e em seguida, ao SAG/DOF para as demais providências pertinentes.

Thiago Tavares de Queiroz
Procurador-geral do Município
Mat. nº 64.537-0

